

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA -****CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****Portaria CEFET-RJ/CEFET-RJ nº 917, de 14 de outubro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA,** designado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, Seção 2, pág. 23, no uso de suas atribuições, e, considerando a Portaria CEFET-RJ/CEFET-RJ nº 876, de 29 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Homologar, em consonância com o Regulamento do Processo de Escolha, as inscrições de chapas de candidatos a representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

<b>Docentes do Ensino Médio e Técnico</b>			
<b>Chapa</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Categoria</b>
01	Wagner de Souza	1447391	Titular
	Claudia Barucke Marcondes	2304661	Suplente
02	Cristiane Rosa Magalhaes	1605001	Titular
	Myrna da Cunha	1605589	Suplente
03	Geraldo de Souza Lima Filho	1644730	Titular
	Rafaela Oliveira Moreira	2185917	Suplente
04	Alberto Jorge Silva de Lima	1804114	Titular
	Cristiana Rosa Valenca	2138949	Suplente

**Docentes do Ensino Superior**

<b>Chapa</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Categoria</b>
05	Gustavo Antonio Montenegro Guttman	2083742	Titular
	Fernanda Lucia Sa Ferreira	1893512	Suplente
06	Gileade Godoi Abrantes de Barros	1548565	Titular
	Claudia Fragelli	1549165	Suplente

**Técnico-Administrativos em Educação**

<b>Chapa</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Categoria</b>
07	Edil de Souza Goncalves	2268820	Titular
	Antonio Carlos Mateus Dourado	1454059	Suplente
08	Cesar Renato Ferreira Gama	1449230	Titular
	Enoch Cezar Pimentel Lins da Silva	2671340	Suplente
09	Andre Gustavo Lima Lins	1696579	Titular
	Diogo Oliveira de Azevedo	2181741	Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURICIO SALDANHA MOTTA**

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO SALDANHA MOTTA, DIRETOR GERAL, em 14/10/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/82404>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

